




Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal


ATA DA 4ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos e os Diretores Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Assessor da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **Obs.:** Ausência do Diretor Jorge Werneck Lima em razão de sua participação em eventos da Semana Mundial da Água. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 17 de março de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00002722/2020-91** - Proposta de alteração da Resolução nº 09/2016, que estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que "estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.", conforme recomendado na Nota Técnica nº 3/2021 - ADASA/SAE/CORA, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Resolução nº 02/2021. 2. **Processo SEI nº 00197-00000292/2021-54** - Solicitação de Outorga Prévia para implantação de 01 (uma) barragem de terra, requerido por Grãoscen Administração de Imóveis Próprios Ltda., CNPJ: 07.343.218/0001-98, localizada na Rodovia DF-285, PAD/DF, Paranoá, Brasília/DF. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão da outorga prévia para implantação de 01 (uma) barragem de terra, com a finalidade de regularizar as vazões para irrigação, com altura de 9 (nove) metros, em nome da empresa Grãoscen Administração de Imóveis Próprios Ltda., CNPJ sob nº: 07.343.218/0001-98, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 49/2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.


Raimundo Ribeiro
Diretor-Presidente


Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor


Felix Palazzo
Diretor


Apolinário Rebelo
Diretor